DESPACHO
Lido no expediente da 5ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 06/03/2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 07/02/2025
Secretário
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 069/2025

Ementa: Criação da feira do agricultor no distrito do Arenã.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Senhoria, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Secretário Municipal de agricultura, pecuária e pesca, Sr. JOSÉ EDUARDO SALES, o serviço de criação da feira do agricultor no distrito do Arenã.

JUSTIFICATIVA

A criação da Feira do Agricultor no distrito do Arenã é uma iniciativa que visa promover o desenvolvimento econômico do distrito. A criação da feira do agricultor é justificada por ser um espaço de comercialização dos produtos da agricultura familiar, além de promover a economia local e gerar empregos. Valorização da agricultura, melhora da economia local, acesso a alimentos frescos e saudáveis, fomento ao empreendedorismo, Sustentabilidade e Desenvolvimento. Diante de todos esses aspectos, a criação da Feira do Agricultor no distrito do Arenã se apresenta como uma solução integrada para o fortalecimento da economia local, além de contribuir para a preservação da cultura e do meio ambiente. É um passo importante rumo ao desenvolvimento sustentável e à valorização da comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 06 de Março de 2025.

WASHINGTON FLÁVIO CARDOSO
Vereador